

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201815269

Código MEC: 1650199

Código da Avaliação: 148518

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 23/06/2022 15:39:13

Período de Visita: 15/08/2022 a 17/08/2022

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Renata Coelho Borges (05590690900)

ARNALDO DE CARVALHO JUNIOR (08898387806) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Andrei Piccinini Legg	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
CANDICE MULLER	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Carlos Henrique Barriquello	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
CARMEN BRUM ROSA	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
DJEISSON HOFFMANN THOMAS	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
EDUARDO ESCOBAR BURGER	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
FERNANDO CESAR COMPARSI DE CASTRO	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
Leonardo Londero de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	82 Mês(es)
LUIZ FERNANDO DE FREITAS GUTIERRES	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
MARCELO SERRANO ZANETTI	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
MARCOS HIDEO MARUO	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
MAURICIO BANASZESKI DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
NATANAEL RODRIGUES GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
SAMUEL TUMELERO VALDUGA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VITALIO ALFONSO REGUERA	Doutorado	Integral	CLT	41 Mês(es)
VITOR CRISTIANO BENDER	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Instituição federal de ensino superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União.

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, com sede na cidade de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, é uma Instituição federal de ensino superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela UNIÃO.

PORTARIA No - 505, DE 2 DE MAIO DE 2011, O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, recredencia a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com sede na Avenida Roraima, no 1.000, no Bairro Camobi, no Município de Santa Maria e no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Ministério da Educação, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. Nos termos do art. 10, § 7o do Decreto no 5.773/2006, alterado pelo Decreto no 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são validos até o ciclo avaliativo seguinte.

PORTARIA No

PORTARIA No- 172, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017, O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, recredencia a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Cidade Universitária Professor José Mariano da Rocha Filho, na Avenida Roraima, no 1.000, bairro Camobi, no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela União. Recredenciamento é válido pelo prazo de 8 (oito) anos.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais. Está sediada em Santa Maria (Rio Grande do Sul, Brasil), bairro Camobi, na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, três campi fora de sede: um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões e outro em Cachoeira do Sul.

Além dos campi, a atual estrutura é composta por doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Colégio Politécnico, Centro de Tecnologia, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Espaço Multidisciplinar da UFSM em Silveira Martins, Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial, oferece 131 cursos/habilitações de graduação, sendo 11 cursos superiores de tecnologia, 37 de licenciatura plena e 83 de bacharelado. Além disso, a instituição oferta 106 cursos de pós-graduação, sendo 34 de doutorado, 59 de mestrado, 12 de especialização e um programa de pós-doutorado. Na educação básica e técnica, são 24 cursos técnicos pós-médios, 4 técnicos para ensino médio e um curso de educação infantil. (Dados de 21.11.2019. Para dados atualizados, consultar o Portal UFSM em Números.

O corpo discente é constituído de aproximadamente 30 mil estudantes, sendo 27 mil na modalidade presencial e 3 mil na modalidade de ensino a distância. O quadro de pessoal conta com cerca de 5 mil servidores. Destes, 2.2 mil são docentes e 2,8 mil são técnico-administrativos em educação.

Fonte: PDI 2016-2026 e <https://www.ufsm.br/institucional/>, acessado em 12/08/2022, as 14:00hs.

Missão: a UFSM tem por missão "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável".

Visão: ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Valores: comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores:

Liberdade;

Democracia;

Ética;

Justiça;

Respeito à identidade e à diversidade;

Compromisso social;

Inovação;

e Responsabilidade.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O campus sede da UFSM fica na cidade de Santa Maria, que está localizada no COREDE Central. Com pouco mais de 260.000

habitantes, Santa Maria é a maior cidade da região central do estado, com um PIB per capita de R\$ 20.847,00. É a quinta cidade mais populosa e a maior da metade sul do estado. Destaca-se como um polo nacional de formação profissional, com forte apelo para o ensino. Depois de São Paulo e Rio de Janeiro, Santa Maria é o município que mais envia (exporta capital intelectual) mão de obra com ensino superior para o restante do país, de acordo com dados do IPEA. Além desta vocação, Santa Maria projeta-se no cenário nacional como um polo de defesa e segurança no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a numerosa concentração de militares na cidade.

Outro fator que favorece fortemente a existência de um Curso de Engenharia de Telecomunicações na UFSM é sua posição geográfica, também estratégica quanto à defesa do território nacional. O curso de Engenharia de Telecomunicações está localizado em Campus Camobi – UFSM. Não por acaso, Santa Maria tem o segundo maior contingente militar do país, possuindo diversas organizações militares do exército, uma Base Aérea e um Aeroclubes com longa tradição, que vêm se beneficiando muito com a recente reestruturação das Forças Armadas.

Hangar em construção na UFSM vai abrigar aviões doados pela FAB O hangar vai servir como laboratório para a Engenharia Aeroespacial e a Engenharia de Telecomunicações, mas poderá ser aproveitado também por outros cursos, conforme notícia vinculada em: <https://www.aereo.jor.br/2022/07/07/universidade-federal-de-santa-maria-usara-avioes-doados-pela-fab-para-estudos/>, acessado em 12/08/2022, às 14:35hs.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (latitude de 29° 33' 06" S e longitude de 53° 46' 02" O), distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, 4 Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul.

Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14/12/1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18/03/1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial.

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20/08/1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12/03/2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15/04/2011, e Resolução n. 06, de 28/04/2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8/08/2014.

A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial oferece 113 cursos/habilitações de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado.

A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais.

O corpo discente é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pós-graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica.

O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnico-administrativos em educação. Destes 1.798 são docentes permanentes de nível superior e 148 da educação básica, técnica e tecnológica, além de 2.785 técnico-administrativos em educação, dos quais 1.091 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM).

Fonte: PDI 2016-2026, pag. 14-17.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de Engenharia de Telecomunicações na modalidade Bacharelado – Presencial.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso de Engenharia de Telecomunicações está localizado em Campus Camobi – UFSM, Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria - RS, CEP: 97105900, Telefone: (55) 3220-8657.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O curso de Engenharia de Telecomunicações foi criado no ano de 2013 e seu processo de construção é resultado da expansão da educação superior que contou com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). O Reuni foi instituído pelo Decreto no 6.096, de 24 de abril de 2007, e era uma das ações que integravam o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). As ações do programa contemplavam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que tinham o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país.

Após avaliações da viabilidade de criação do curso e elaboração da primeira versão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), foi designada, pela portaria 68432 de 02 de dezembro de 2013, uma comissão para elaborar e implantar o Curso de Engenharia de Telecomunicações. O Curso foi então criado a partir do processo 23081.017381/2013-31 e, conforme seu PPC, tinha um

cronograma de implantação que previa o início de suas atividades na UFSM no primeiro semestre de 2015, com o ingresso para a primeira turma de 50 alunos. A implantação completa do Curso ocorreu em 2019, quando contou com os principais laboratórios em operação e todos os docentes necessários atuando no Curso.

De acordo com o PPC, o montante de recursos estimado para implantação dos referidos laboratórios seria de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). Os laboratórios deveriam começar a ser implantados no primeiro semestre de 2016 a partir do Laboratório de Antenas e Propagação. No entanto, no ano de 2014, uma crise econômica gerou graves consequências no cenário nacional, sobretudo no âmbito das instituições de ensino superior federais, levando ao contingenciamento de recursos, dentre os quais estavam os esperados à construção dos laboratórios planejados. Dessa forma, considerando que o Curso já estava em andamento há 2 anos, com a segunda turma (com ingresso no início de 2016) em aulas, houve uma união de esforços entre coordenação e direção do Centro de Tecnologia que, mediante reuniões, conseguiram um montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a aquisição daquilo que fosse extremamente necessário e não estivesse à disposição, nem mediante o uso compartilhado de laboratórios de outros cursos.

Hoje o curso dispõe de um compartilhamento de laboratórios com os demais cursos do Centro de Tecnologia. Os laboratórios podem ser caracterizados como laboratórios relacionados às disciplinas de formação básica, formação profissional geral e formação profissional específica. Os dois primeiros laboratórios já existiam em razão dos cursos de Engenharia, principalmente Engenharia Elétrica, de Computação e de Controle e Automação, cuja formação básica e profissional geral envolvem disciplinas similares àquelas do Curso de Engenharia de Telecomunicações. Já os laboratórios de formação profissional específica deveriam ser adquiridos visando às disciplinas referentes a Telecomunicações, Antenas, Micro-ondas e Processamento Digital de Sinais.

As disciplinas profissionalizantes de formação da área de Engenharia Elétrica como disciplinas referentes a eletrônica e eletrotécnica (Circuitos Elétricos I e II, Dispositivos e Circuitos Eletrônicos, Eletrônica de Potência, Instrumentação) utilizam equipamentos de 3 (três) laboratórios de eletrônica e circuitos elétricos com capacidade para 20 alunos cada, situados no Núcleo de Desenvolvimento e Pesquisa em Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia (NUPEDEE). Esses laboratórios são equipados com osciloscópios, geradores de sinais, multímetros e componentes elétricos e eletrônicos como diodos, capacitores, transistores. Disciplinas relacionadas ao eletromagnetismo e compatibilidade eletromagnética têm a sala 2-6, laboratório de Medidas elétricas e eletromagnetismo para realizar seus experimentos.

Os laboratórios de formação específica do Curso de Engenharia de Telecomunicações estão situados no NUPEDEE. Implementou-se na sala 520, para o curso de Engenharia de Telecomunicações, um laboratório de Telecomunicações com capacidade para 20 alunos, com 3 analisadores de espectro, 1 analisador de rede, geradores de sinais e osciloscópios. Esse laboratório atualmente constitui o laboratório de antenas e microondas em conjunto com o laboratório de prototipagem de circuitos impressos. Os equipamentos desses laboratórios são utilizados para alguns dos experimentos referentes a comunicação óptica. O curso utiliza também o laboratório de Sistemas Embarcados na sala 527 do NUPEDEE, com 14 computadores, projetor e equipamentos, com capacidade para 30 alunos para disciplinas relacionadas a Sistema Lógicos Programáveis, circuitos e sistemas digitais. Para simulações de circuitos e processamento de sinais existem no NUPEDEE dois laboratórios (salas 422 e 431) de Simulações com 30 computadores cada e projetor, com capacidade para 40 alunos cada.

De acordo com o PPC, os laboratórios existentes - Física, Química, Eletrônica e Sistemas Digitais necessitavam de R\$ 2.100.000,00 de investimento em adequação e compra de equipamentos. Além disso, os laboratórios - Informática, Antenas e Microondas, Compatibilidade Eletromagnética, Processamento Digital de Sinais e Comunicações Ópticas - deveriam ser criados, incluindo construção de espaço físico, ao custo de R\$ 15.000.000,00, em cronograma até 2019 (a ser verificado).

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC atende as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES nº 11/2002), mas não faz menção às Resoluções CNE/CES nº 2 de 24/04/2019 (com prazo de implementação de 3 anos) e CNE/CES nº 1 de 26/03/2021.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica!

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Despacho Saneador: "Verificar matriz curricular contemplando a oferta da disciplina de Libras, em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005".

Análise PPC:

O texto do PPC na página 17 afirma: "curso de Engenharia de Telecomunicações não oferta, como previa a portaria nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016, disciplinas na modalidade à distância. Da mesma forma, o curso manifesta sua não adesão ao que dispõe a Portaria 2.117/2019. Por esta razão, a partir deste ajuste, deixa de ser ofertada a Disciplina Complementar de Graduação EDE1107-Libras "B" e passa a ser oferecida a disciplina EDE1131-Libras: Bacharelado."

Entretanto, na estrutura curricular, na página 24 ainda cita Libras "B". Além disso, o PPC não traz a descrição da ementa da disciplina de Libras e a carga horária descrita está confusa, falando em 60h, total de 90h (estrutura curricular) e no rodapé da pag. 24: "***A carga horária de EDE1107 - Libras "B" integra as 240 horas previstas para as Disciplinas Complementares de Graduação.".

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica pois não houve avaliação anterior. Em relação ao requisito de Libras, é ofertado como disciplina complementar, ementa disponível na página do curso, em: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/engenharia-de-telecomunicacoes/informacoes-do-curriculo>, acessado em 15/08/2022, às 16:30hs.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

De acordo com o PPC na pag. 13: "O turno será integral, com aulas e demais atividades acontecendo pelos períodos da manhã e da tarde."

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

De acordo com o PPC na pag. 13:

O Curso compreende no mínimo 4.215 horas (respeitando a exigência de carga-horária mínima de 3.600 horas para cursos de Engenharia, segundo o Parecer CNE/CES nº 261/2006), distribuídas em disciplinas obrigatórias, disciplinas complementares de graduação (DCG), atividades complementares de graduação (ACG), trabalho de conclusão de curso (TCC) e estágio obrigatório (em pesquisa ou profissionalizante).

De acordo com o PPC na pag. 14:

A carga horária de 4215 horas-aula (h/a) está distribuída da seguinte forma:

- 240 h/a em disciplinas complementares de graduação (DCG);
- 90 h/a em atividades complementares de graduação (ACG);
- 3885 h/a em disciplinas em disciplinas obrigatórias, as quais incluem 405 horas-aula para estágio supervisionado e 120 horas-aula para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Portanto, o PPC não faz distinção entre horas (horas-relógio) e horas-aula. Não se sabe se 1 hora-aula equivale a 1 hora-relógio.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

De acordo com o PPC, na pág.13: O Curso terá duração de 10 (dez) semestres, com integralização mínima de 4,5 anos.

Já na pág. 284: o curso terá duração mínima (não informado), média de 10 semestres e máxima (+50%) de 15 semestres (7,5 anos).

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O professor Natanael Rodrigues Gomes possui Graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Mestrado em Engenharia Elétrica na área de Eletrônica e Telecomunicações pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Doutorado em Engenharia Elétrica na área de Telecomunicações e Telemática pela UNICAMP e Pós-Doutorado em Engenharia Elétrica pelo Blekinge Institute of Technology (BTH), Suécia, onde foi desenvolvido o projeto "Detecção Robusta de Alvos Utilizando Imagens de Radar de Abertura Sintética na Faixa de VHF". O regime de trabalho do professor Natanael é de dedicação exclusiva (DE) e tem exercido suas atividades de docência no Departamento de Eletrônica e Computação (DELC) do Centro de Tecnologia (CT) da UFSM desde 22 de dezembro de 2005. A atuação profissional na área de Telecomunicações teve início logo após o término do curso de Doutorado na UNICAMP. Em 16 de outubro de 2000 foi contratado como Analista de Telecomunicações pela Empresa INFORMAT, trabalhando em pesquisa e desenvolvimento em telefonia celular empregando a tecnologia de acesso múltiplo por divisão de código (CDMA - Code Division Multiple Access). A partir de março de 2002 foi contratado como professor titular da Faculdade de Engenharia da Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALE), onde coordenou o curso de Engenharia de Telecomunicações e Engenharia Elétrica, permaneceu na UNIVALE até dezembro de 2005. A partir de 22 de dezembro de 2005 passou a atuar como professor do Curso de Engenharia Elétrica da UFSM na área de Telecomunicações. Foi coordenador do Curso de Engenharia Elétrica da UFSM nos anos de 2011 a 2015. Em novembro de 2017 passou a coordenar o curso de Engenharias de Telecomunicações da UFSM, cumprindo uma carga horária de no mínimo 14 horas semanais.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Indicados 16 professores do curso, todos doutores, correspondendo a IQCD de 5,0.

$$IQCD = 5D + 3M + 2E + G / D + M + E + G$$

onde:

- D = 16 = nº de professores com doutorado;
- M = 0 = nº de professores com mestrado;
- E = 0 = nº de professores com especialização;
- G = 0 = nº de professores apenas graduados.

Nota avaliador:

1. Este índice leva em consideração apenas os docentes do CT (Centro de Tecnologia) onde o curso de Engenharia de Telecomunicações está inserido. Todavia, há professores pertencentes a outros centros da IES, que lecionam no curso não foram incluídos.

2. Durante a avaliação foi solicitada a relação completa de docentes do curso, para todas as disciplinas, nos últimos 3 anos. Com esta nova relação, são 77 docentes, sendo 74 doutores, 2 mestres e 1 com graduação. Com isso o IQCD atualizado fica 4.896.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

77 professores atuantes no curso nos últimos 3 anos.

- 2 Mestres
- 1 Graduado
- 74 Doutores

O número de professores cadastrados no sistema eMEC (16) diverge das informações prestadas à comissão avaliadora. Portanto, o número total considerado para esse cálculo é o de 77 docentes.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Via disciplina complementar de graduação

No PPC não está claro.

O texto do PPC na página 17 afirma: "curso de Engenharia de Telecomunicações não oferta, como previa a portaria Nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016, disciplinas na modalidade à distância. Da mesma forma, o curso manifesta sua não adesão ao que dispõe a Portaria 2.117/2019. Por esta razão, a partir deste ajuste, deixa de ser ofertada a Disciplina Complementar de Graduação EDE1107-Libras "B" e passa a ser oferecida a disciplina EDE1131-Libras:Bacharelado."

Entretanto, na estrutura curricular, na página 24 ainda cita Libras "B". Além disso, o PPC não traz a descrição da ementa da disciplina de Libras e a carga horária descrita está confusa, falando em 60h, total de 90h (estrutura curricular) e no rodapé da pag. 24: "***A carga horária de EDE1107 – Libras "B" integra as 240 horas previstas para as Disciplinas Complementares de Graduação.".

PPC atualizado (novo documento) em 05/08/2022, pag. 32:

"A partir deste ajuste, o curso de Engenharia de Telecomunicações não oferta, como previa a portaria Nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016, disciplinas na modalidade à distância. Da mesma forma, o curso manifesta sua não adesão ao que dispõe a Portaria 2.117/2019. Por esta razão, a partir deste ajuste, deixa de ser ofertada a Disciplina Complementar de Graduação EDE1107-Libras "B" e passa a ser oferecida a disciplina EDE1131-Libras:Bacharelado."

No entanto, a ementa da disciplina, carga horária e demais informações não estão apresentadas no referido documento.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Acordo de convênio de dupla titulação com BORDEAU INP / ENSEIRB-MATMECA, escola superior nacional da república francesa.

A UFSM tem convênio de estágio de Eng. de Telecomunicações com as empresas ALA 4 e ALGCom. O Curso também tem encaminhado estagiários para o Centro de Processamento de Dados que trabalha com redes de computadores, enlaces de comunicações e fibras ópticas. A empresa Ávato tem recebido alunos do Curso para estágio e atualmente o curso tem dois alunos empregados na empresa. O Curso de Engenharia de Telecomunicações faz parte do convênio BRAFITEC que recebeu 5 alunos do Curso, que realizaram estágio não obrigatório na França.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com o relatório de contextualização do curso de Engenharia de Telecomunicações, elaborado pela IES para a comissão de avaliação:

"A Universidade Federal de Santa Maria conta com o projeto "Volver", programa institucional de ações de relacionamento da UFSM com seus ex-alunos. Atualmente o curso tem egressos atuando em empresas relacionadas a área de telecomunicações no Brasil e no Exterior ou continuando sua formação em cursos de pós-graduação na área. O contato com esses alunos é mantido através de e-mail ou redes sociais do curso. Esses egressos têm sido convidados a participar de apresentações do curso, contando sua trajetória e ajudando na elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso através da visão de suas demandas profissionais considerando as disciplinas cursadas na Engenharia de Telecomunicações da UFSM."

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

RESOLUÇÃO UFSM No 011 de 05 de junho de 2014 aprova a criação do curso.

Reconhecimento - Reconhecido nos termos da Portaria Normativa n. 23/2017/MEC republicada no DOU de 03/09/2018.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Por dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Sem conceitos anteriores de reconhecimento.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

2017 SISU: 43

Processo Seletivo Seriado:7

Reingresso: 20 (verificar oferta)

Resolução 041/2016: 1 (verificar oferta)

Vagas Ociosas: 17

Ingressantes: 71

Matriculados: 133

Concluintes: 0

2018 SISU: 57

Processo Seletivo Seriado:0

Reingresso: 0 (verificar oferta)

Resolução 041/2016: 1 (verificar oferta)

Vagas Ociosas: 50

Ingressantes: 58

Matriculados: 150

Concluintes: 0

2019 SISU: 50

Processo Seletivo Seriado:0

Reingresso: 4 (verificar oferta)

Resolução 041/2016: 0 (verificar oferta)

Vagas Ociosas: 106

Ingressantes: 54

Matriculados: 144

Concluintes: 3

2020 SISU: 50

Processo Seletivo Seriado:0

Reingresso: 5 (verificar oferta)

Resolução 041/2016: 0 (verificar oferta)

Vagas Ociosas: 101

Ingressantes: 55

Matriculados: 149

Concluintes: 4

2021 SISU: 50

Processo Seletivo Seriado:0

Reingresso: 8 (verificar oferta)

Resolução 041/2016: 0 (verificar oferta)

Vagas Ociosas: 100

Ingressantes: 58

Matriculados: 150

Concluintes: 3

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não se aplica pois não houve avaliação anterior.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não há.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica, pois não houve avaliação anterior.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

ANDREI PICCININI LEGG 78
CANDICE MULLER 52
CARLOS HENRIQUE BARRIQUELLO 57
CARMEN BRUM ROSA 26
DJEISSON HOFFMANN THOMAS 29
EDUARDO ESCOBAR BÜRGER 39
FERNANDO CESAR COMPARSI DE CASTRO 29
LEONARDO LONDERO DE OLIVEIRA 88
LUIZ FERNANDO DE FREITAS GUTIERRES 29
MARCELO SERRANO ZANETTI 83
MARCOS HIDEO MARUO 74
MAURICIO BANASZESKI DA SILVA 49
NATANAEL RODRIGUES GOMES 88
SAMUEL TUMELERO VALDUGA 50
PROFESSOR VISITANTE VITALIO ALFONSO REGUERA 45 (exonerado)
VITOR CRISTIANO BENDER 53

Total de 869 meses / 16 professores = 54,3 meses (4,53 anos)

Nota: Este indicador foi calculado considerando-se apenas a relação de docentes acima listados, que são os lotados no CSA-CT que ministram aulas no curso de Engenharia de Telecomunicações. Não foi calculado o indicador considerando os demais professores, de outras áreas da IES, que lecionam no curso.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

2017 SISU: 43
Processo Seletivo Seriado:7
Reingresso: 20 (verificar oferta)
Resolução 041/2016: 1 (verificar oferta)
Vagas Ociosas: 17
Ingressantes: 71
Matriculados: 133
Concluintes: 0

2018 SISU: 57
Processo Seletivo Seriado:0
Reingresso: 0 (verificar oferta)
Resolução 041/2016: 1 (verificar oferta)
Vagas Ociosas: 50
Ingressantes: 58
Matriculados: 150
Concluintes: 0

2019 SISU: 50
Processo Seletivo Seriado:0
Reingresso: 4 (verificar oferta)
Resolução 041/2016: 0 (verificar oferta)
Vagas Ociosas: 106
Ingressantes: 54
Matriculados: 144
Concluintes: 3

2020 SISU: 50
Processo Seletivo Seriado:0
Reingresso: 5 (verificar oferta)
Resolução 041/2016: 0 (verificar oferta)
Vagas Ociosas: 101
Ingressantes: 55
Matriculados: 149
Concluintes: 4

2021 SISU: 50
Processo Seletivo Seriado:0
Reingresso: 8 (verificar oferta)
Resolução 041/2016: 0 (verificar oferta)
Vagas Ociosas: 100
Ingressantes: 58
Matriculados: 150
Concluintes: 3

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica!

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,86

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Existem políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa. Estão implantadas no

curso (PPC), conforme parcerias firmadas e adotam-se práticas exitosas, como a construção de hangar para acomodação de aeronaves doadas pela FAB, com equipamentos e lab para o curso de Eng. de Telecomunicações, conforme notícia divulgada em (<https://www.ufsm.br/2022/07/04/hangar-em-construcao-na-ufsm-vai-abrigar-avioes-doados-pela-fab/>). As políticas institucionais constantes no PDI 2016-2026 promovem oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, conforme constatado por entrevista com 2 egressos (1 formado em 2020 e realizando mestrado em instituição em Grenoble na França em microeletrônica). Práticas comprovadamente exitosas da instituição para a sua avaliação e aperfeiçoamento, através das avaliações internas e autoavaliação que cobrem 7 desafios/dimensões e 32 metas. Os resultados das avaliações são tornados públicos (<https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/>) e utilizados no aperfeiçoamento do curso, conforme verificado na reformulação dos laboratórios de telecomunicações (entrevistas com alunos) e do PPC para atender novas DCNs (atas de 2021 e 2022 do colegiado do curso).

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais. Novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso ocorrem através da oferta de disciplinas complementares de graduação (DCG) - exemplo ELC1142 Exploração Espacial e ELC1098 Mineração de Dados, solicitadas como Disciplinas Complementares de Graduação (DCG's) pelos alunos Angelyca de Siqueira e João Paulo Sales Brum, conforme ATA 001/2021 do Colegiado do Curso. Além disso, também é atendido através das atividades complementares, projetos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de cursos e parcerias com instituições públicas (FAB) e privadas.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: Preenchido no sistema pela IES difere do PPC. A formação profissional proposta pelo Curso de Engenharia de Telecomunicações da UFSM almeja que o estudante possa buscar de fato as competências, não apenas nas atividades previstas em lei, mas nas diversas outras áreas de atuação exercidas atualmente pelos engenheiros de telecomunicações, exercitando a prospecção de oportunidades no mercado de trabalho. Isso ocorre pelas oportunidades oferecidas, seja pelos programas de Iniciação Científica existentes, parcerias da IES com universidades no exterior (programa de internacionalização), conforme verificado em entrevista com 2 egressos e discentes, e com empresas privadas e outras instituições do governo (por exemplo FAB). De acordo com o relatório de contextualização do curso de eng. de telecomunicações em sua pag. 11, A Universidade Federal de Santa Maria conta com o projeto "Volver", programa institucional de ações de relacionamento da UFSM com seus ex-alunos. Atualmente o curso tem egressos atuando em empresas relacionadas a área de telecomunicações no Brasil e no Exterior ou continuando sua formação em cursos de pós-graduação na área. O contato com esses alunos é mantido através de e-mail ou redes sociais do curso. Esses egressos têm sido convidados a participar de apresentações do curso, contando sua trajetória e ajudando na elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso através da visão de suas demandas profissionais considerando as disciplinas cursadas na Engenharia de Telecomunicações da IES.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular, constante no PPC atualizado e carregado na plataforma INEP considera flexibilidade e interdisciplinaridade, mediante Atividades Complementares de Graduação - ACG (90hs) e Disciplinas Complementares de Graduação - DCG (240 hs), a carga horária é mensurada em horas relógio (1 hora-aula = 1 hora-relógio). As componentes curriculares apresentam porcentagem de teoria e prática, além de atividades de estágio (405 hs) e TCC como componentes obrigatórios para conclusão do curso. Disciplina de Libras é ofertada como DCG. A articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação é apresentada no PPC estabelecendo as conexões e os temas de aprofundamento nos períodos subsequentes de acordo com as disciplinas cursadas. Os elementos inovadores, como ACG e DCG na estrutura curricular carecem de informações no PPC. Exemplo: quais atividades, que núcleos de conhecimento/habilidades elas pertencem, quais disciplinas e ementas fazem parte das DCGs, como elas são definidas, etc.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares no PPC, promovem o desenvolvimento do perfil do egresso, considerando a atualização da área e adequação das cargas horárias, bibliografia (aprovada pelo NDE), metodologia e conteúdos pertinentes à educação ambiental. A exigência de realização de atividades complementares de graduação - ACG com 90 hs, oferta de disciplinas complementares de graduação - DCG com 240 hs, obrigatoriedade de trabalho de conclusão de curso - TCC com 120 hs e estágio supervisionado com 405hs, aprovado por banca de professores, diferenciam o curso dentro da área profissional. Conforme PPC em sua página 27 e 28: "Quanto ao multiculturalismo e à Educação Inclusiva, em que se observa o atendimento à Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 e à Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004, é oferecida a disciplina complementar de graduação HST1042 - História e Cultura Afro-Brasileira.". Ainda, de acordo com o PPC do curso, em sua página 31: "Quanto ao multiculturalismo e à Educação Inclusiva, em que se observa o atendimento à Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 e à Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004, é oferecida a disciplina complementar de graduação HST1042 - História e Cultura Afro-Brasileira e, em respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP 01/2012), o curso de Engenharia de Telecomunicações oferece, também a título de disciplina complementar de graduação, as disciplinas JUR1075 - Direitos Humanos e DPADI838 - Relações Humanas e Diversidade." Em algumas disciplinas são desenvolvidos projetos em parceria com empresas regionais, estabelecido pela própria Instituição (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/coproc/>), o que traz contato direto com conhecimento atual, recente e normalmente inovador.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: A metodologia, constante no PPC está de acordo com a DCN, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, constatado também através dos planos de aula apresentados de 2º semestre de 2020 a 1º semestre de 2022, bem como com entrevistas conduzidas com os docentes e discentes. Não foram encontradas evidências sobre processo metodológico ser INOVADOR e embasada em recursos que proporcionem aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária de 405 horas, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio. Mediante relatório e apresentação de estágio à banca, de acordo com NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, são apresentados os insumos.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de bacharelado - NSA.	
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado - NSA.	
1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento. Carga horária especificada (90hs), deve compreender 3 eixos - ensino, pesquisa e extensão, em: Participação em eventos Atuação em núcleos temáticos, Atividades de extensão, Estágios extracurriculares, De iniciação científica e de pesquisa, Publicação de trabalhos, Participação em órgãos colegiados, Monitoria, Outras atividades, Disciplina Complementar e Participação em Movimento Estudantil, conforme regulamento vigente, publicado em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/431/2022/01/Regulamento_ACG_Telecom_2021.pdf .	
1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet. Manual de dissertações e teses da UFSM utilizado na componente curricular Trabalho de Conclusão I, em: https://www.ufsm.br/ementario/disciplinas/ENG1016 e disponível na página da biblioteca https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/24203/Manual%20de%20Dissertações%20e%20Teses_MDT_2021.pdf?sequence=4&isAllowed=y .	
1.12. Apoio ao discente.	5
Justificativa para conceito 5: O apoio ao discente contempla diversas práticas. A Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) promove ações de apoio junto ao público da UFSM (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/caed/), em especial, desenvolve ações de acolhimento e permanência, promoção da aprendizagem, acessibilidade e ações afirmativas. Os estágios (obrigatório e não-obrigatório) são normatizados pelo curso em forma de disciplina, e são acompanhados pelo coordenador de estágio e supervisor da empresa (quando for o caso). O Centro de Tecnologia da UFSM possui grupos participantes do Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação, que desenvolvem projetos de ensino para nivelamento de conteúdos nas áreas de matemática e álgebra linear. As aulas são ministradas por alunos dos grupos PET dos Cursos de Engenharia Civil e Elétrica. Além das práticas para nivelamento, existem monitores que são escolhidos mediante edital público. Existe ainda convênio firmado com instituições internacionais para acordo de dupla diplomação, ação importadora para estimular o ensino e os avanços científicos-pedagógicos, estreitando as relações entre o Brasil e outros países. Algumas práticas como O Acolhe, CT!, que promove a integração entre os/as calouros/as, os/as veteranos/as, os/as servidores/as e grupos de ensino, pesquisa e extensão, os/as)apresentando às dinâmicas e às relações do CT e da UFSM, e o Ânima, que tem como foco a aprendizagem e a conclusão de curso dos estudantes da Universidade, visando contribuir para o enfrentamento de dificuldades no contexto universitário e o melhor aproveitamento acadêmico, vêm se mostrando práticas exitosas e bem recebidas pelos discentes.	
1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	5
Justificativa para conceito 5: A gestão do curso é realizada considerando-se autoavaliação institucional e resultados das avaliações eternas. A evidência e apropriação dos resultados se dá pela transparência e publicação dos resultados na página da IES. Conforme programa de AVALIAÇÃO DOCENTE PELO DISCENTE, a cada 6 meses, por curso, disponível em: https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/avaliacao-docente-da-graduacao-por-curso/ . Conforme avaliação CPA a cada 2 anos, por curso, com indicador de coordenador, laboratórios e infraestrutura, disponível em: https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/avaliacao-geral-ufsm/ . Especificamente durante o período de pandemia SARS-COV2, a IES promoveu a cada 6 meses a avaliação do Regime de Exercícios Domiciliares Especiais - REDE, por curso, publicado e disponível em: https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/resultado-rede-2021-2/ . Foi comprovada a existência de processo de autoavaliação periódica do curso, mediante ações da CPA e CSA (comissão setorial de avaliação).	
1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não há oferta de disciplinas na modalidade a distância no curso.	
1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não há oferta de disciplinas na modalidade a distância no curso.	
1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	5
Justificativa para conceito 5: O processo de ensino-aprendizagem conta com ferramentas de tecnologia e comunicação, como uso de softwares para desenvolvimento de simulações durante as aulas e horários extras nos laboratórios (os quais podem ser acessados mediante agendamento por qualquer discente), acesso ao acervo virtual da biblioteca (que dispõe de computadores para consulta e realização de atividades), e promovem a interação entre os docentes e discentes no que diz respeito ao desenvolvimento e uso de tais instrumentos. Os material é disponibilizado via Moodle, garantindo o acesso do material e/ou recursos didáticos de acordo com a disciplina. Existe também a biblioteca virtual, que permite que a bibliografia seja acessada a qualquer momento.	
1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não há oferta de disciplinas na modalidade a distância no curso.	
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso não contempla oferta de material didático no PPC.	
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	5
Justificativa para conceito 5: Os procedimentos de acompanhamento e avaliação dos discentes no processo de ensino-aprendizagem seguem o que é estabelecido no PPC. Esses procedimentos estão em consonância com sistema	

geral da Universidade e consta no guia do estudante. Esses procedimentos permitem o desenvolvimento e autonomia do discente de forma contínua, sendo realizados em forma de provas, trabalhos em grupo, seminários, entre outros, mecanismos estes que asseguram a natureza formativa do processo. Os resultados dessas avaliações devem ser fornecidos e disponibilizados aos estudantes até 5 dias úteis após a sua realização, segundo as normas da Instituição. Em entrevista com docentes e representantes da Coordenadoria de Assuntos Educacionais (CAED) ficou claro que são adotadas ações para a melhoria e acompanhamento do processo de aprendizagem. Alguns exemplos são a aplicação do ensino baseado em simulações em disciplinas puramente teóricas, desenvolvimento de projetos de P&D em parceria com empresas regionais e o acompanhamento psico-pedagógico do CAED de discentes com dificuldade no processo de aprendizagem (Projeto Ânima).

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme pesquisa e dados pag . 10 do Relatório de Contextualização do Curso fornecido pela IES. A dimensão do corpo docentes e as condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa são adequadas. Foram matriculados desde 2015 462 alunos, cerca de 2/3 de evasão e concluintes apenas 10 (entre 2019-2021), conforme pag. 11 do Relatório de Contextualização do Curso. As causas da evasão (Pandemia COVID, dificuldades de matemática/física, etc.) e ações estão sendo investigadas pela IES.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:PPC não contempla integração com as redes públicas de ensino.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Integração com sistema local e regional de saúde (SUS) não prevista no PPC.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há previsão de atividades práticas de ensino na área da saúde para o curso em questão.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso superior de bacharelado, não licenciatura.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,00

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE é composto por 7 membros, incluindo o coordenador do curso, conforme portaria normativa emitida pela própria Instituição, sendo que parte dos membros se manteve desde o ato regulatório. Todos os membros atuam no regime de tempo integral e possuem formação stricto sensu (doutorado). O NDE atua na consolidação e acompanhamento para atualização do PPC de acordo com normas estabelecidas por resolução própria. Essas reuniões acontecem de forma semanal e/ou quinzenal, de acordo com os registros de Atas, onde são discutidas ações para atualização, análise de impacto do sistema de avaliação, também embasado pelos resultados de avaliações da instituição e/ou discentes, adequação do perfil do egresso de acordo com as novas DCNs e as necessidades do mercado de trabalho.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há oferta de disciplinas na modalidade a distância no curso.

2.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3:A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, é regido por normas da IES (documentos Regimento Interno CT e Regimento Geral UFSM). O coordenador participa de colegiado superior (conforme atas apresentadas de reuniões do Conselho do Centro de Tecnologia desde 2018). Apesar de o coordenador atuar na gestão do curso e na busca de melhorias (como laboratório de telecomunicações, controle da evasão escolar), não foram encontradas evidências de um PLANO DE AÇÃO documentado e compartilhado. Só há um indicador de desempenho da coordenação disponível e público, realizado pela avaliação da CPA.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

Justificativa para conceito 3:O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral. Permite o atendimento das demandas existentes, considerando a gestão do curso, relação com docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores. Há apenas um indicador disponível e público avaliado pela CPA a cada 2 anos (atuação do coordenador), sobre a atuação do coordenador. O coordenador é acessível e muito bem conceituado junto a seus pares e os discentes, conforme entrevista realizada na avaliação in loco. O artigo 79 do regimento interno do Centro de Tecnologia da IES estabelece as incumbências do coordenador. Entretanto não foram encontradas evidências de um PLANO DE AÇÃO documentado e compartilhado, com indicadores públicos, que proporcione a administração da potencialidade do corpo docente, de modo a favorecer a integração e melhoria contínua.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:As disciplinas são organizadas de modo a abordar a importância do conteúdo no mercado de trabalho e nas vias acadêmicas, articulado com os objetivos de curso e perfil do egresso estabelecidos no PPC. Em entrevista com os professores ficou evidenciado que o raciocínio é estimulado por meio da bibliografia proposta além de outras atividades que vão além do material básico fundamental ao curso, como práticas de PBL, desenvolvimento de projetos, produção de material científico decorrente dos resultados obtidos em estudos/projetos produzidos em aula. Uma vez que os objetivos do curso e perfil de egresso são bem estabelecidos no PPC, consideração experiência do corpo docente em atividades no ramo profissional da área e nas atividades propostas, também registrado no plano de ensino, fica evidenciado acesso a material de ponta e correlação com as práticas profissionais a serem desenvolvidos pelo discente ao se formar. Algumas disciplinas, conforme detectado em entrevista com docentes e discentes, adotam o regime de trabalhos em grupo, e os resultados dessas atividades podem vir a se tornar publicações científicas.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente atua em regime de dedicação exclusiva na instituição, permitindo que as atividades pertinentes exigidas para a função sejam atendidas na sua integralidade, como atividades de planejamento didático, preparação e correção das avaliações, conforme registro encontrado nos Planos de Ensino. Alguns professores atuam ativamente do NDE e colegiado do curso. O atendimento aos discentes é feito na sala do professor e, se necessário, há um espaço destinado ao atendimento individualizado. As atividades dos professores são registradas em

sistema com dados para pesquisa de forma pública (<https://www.ufsm.br/encargos>). Os registros constituem as atividades de docência, pesquisa, orientações, portarias normativas de designação entre outras atribuições que possam vir a ser desenvolvidas pelo docente. Segundo relato do coordenador do curso, esses dados são utilizados como base para melhor alocação dos recursos humanos dentro do curso, priorizando as áreas em que os docentes mais tem afinidade. Essa política auxilia no planejamento e gestão para melhoria das ações desenvolvidas na instituição.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:Foi constatado, por meio dos documentos comprobatórios como carteiras de trabalho, que o corpo docente possui experiência profissional na área. Essa experiência é fundamental para apresentar, de forma atualizada, uma contextualização de forma teórico-prática dos conteúdos abordados nas unidades curriculares e promover a interdisciplinaridade dos mesmos. Tudo isso ainda colabora para que o docente do curso tenha capacidade de discernimento para analisar as competências de acordo com o estabelecido no PPC.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Oferta de curso de nível superior.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 3

Justificativa para conceito 3:O corpo docente possui experiência na docência superior que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades. Entretanto, AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, FORMATIVAS E SOMATIVAS não estão claramente explicitadas nos planos de aula apresentados. Não foram encontradas evidências nos Planos de aulas de quais avaliações são para fins diagnósticos, formativos e/ou somativos. Também não foram encontradas evidências, inclusive por entrevista com docentes e discentes, sobre o exercício da liderança e reconhecimento pela produção docente.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso 100% presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso 100% presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos (7 docentes, 1 membro externo - CREA e 2 discentes), reúne-se com periodicidade determinada (6 reuniões realizadas em 2021, conforme Atas), sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas (conforme atas apresentadas de 2015 a 2022), havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões. Entretanto, não há AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE SEU DESEMPENHO, conforme entrevista com membros da CPA, e não foram encontradas evidências de AVALIAÇÃO PRÓPRIA nos registros das atas do colegiado.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso 100% presencial

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso oferecido na modalidade presencial.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso oferecido na modalidade presencial.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3:Mediante planilha fornecida pelo coordenador de curso, após solicitação, com dados sobre relação de TODOS os professores, lattes, titulação e quantidade de publicações, chegou-se ao seguinte levantamento: 77 professores, sendo que 24 possuem 9 ou mais produções (31% do total), 29 possuem 7 ou mais produções (38% do total) e 44 possuem 4 ou mais produções (57% do total).

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

5,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme material fotográfico disponibilizado e vídeos da visita virtual, foi comprovado que o curso dispõe de salas para docentes (até 2 cada uma) atendidas com recursos de TIC necessários, e que o desenvolvimento adequado das ações acadêmicas atende às necessidades da Instituição. Há também espaço individualizado, se necessário, para atendimento aos discentes e orientandos, bem como local seguro para armazenagem de equipamentos e materiais pessoais.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:A coordenação do curso possui um gabinete com rede internet cabeada e WI-FI disponível para atendimento individual dos alunos. A sala é compartilhada com a secretária do curso que auxilia nas demandas acadêmicas e administrativas do curso. No momento da avaliação o espaço estava em reforma e o coordenador de curso está despachando em sua sala de professor.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não existe sala coletiva de professores. Verificado na avaliação virtual in loco que os docentes possuem salas, compartilhados 2 a 2.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5:De acordo com registro de vídeo em tempo real durante a avaliação virtual in loco, as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa, conforme relatório de avaliação

da CPA para a infraestrutura do curso, com multimídia (projektor) e cobertura wifi. Também mediante caso de sucesso de professor em disciplina de Fenômenos de Transferência (puramente teórica) que utilizou software de simulação aberto para exercícios de problemas reais com os alunos. Cada grupo utilizava um computador portátil em sala de aula teórica para a realização das atividades.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios de informática são compartilhados entre os cursos de engenharia atendidos pelo Centro de Tecnologia (CT), fisicamente no mesmo edifício, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico para até 30 computadores e alunos, possui hardware e software atualizados (conforme relação de softwares instalados para o curso de Eng. Telecom (documento Lista de Softwares Disponíveis no Centro de Tecnologia), e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência, conforme relatório da CPA para o curso de Eng. de Telecomunicações. A IES possui corpo técnico no CT para manutenção dos laboratórios, suporte às necessidades dos docentes e discentes.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: Acervo físico tomado e informatizado, acervo virtual com contrato em nome da IES. Bibliografia básica é adequada de acordo com documento "RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES assinado pelo NDE em 01/08/2022. A biblioteca da IES possui acesso físico para consulta dos títulos físicos e virtuais, inclusive para cadeirantes, conforme vídeo em tempo real durante a visita virtual in loco. O acervo possui exemplares e assinaturas de acesso virtual. A consulta sobre a disponibilidade do acervo físico, livros eletrônicos (eBOOKs), periódicos e normas ABNT estão disponíveis conforme sítio: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/>

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Acervo físico tomado e informatizado, acervo virtual com contrato em nome da IES. Bibliografia Complementar é adequada de acordo com documento "RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES assinado pelo NDE em 01/08/2022. A biblioteca da IES possui acesso físico para consulta dos títulos físicos e virtuais, inclusive para cadeirantes, conforme vídeo em tempo real durante a visita virtual in loco. O acervo possui exemplares e assinaturas de acesso virtual. A consulta sobre a disponibilidade do acervo físico, livros eletrônicos (eBOOKs), periódicos e normas ABNT estão disponíveis conforme sítio: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/>

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Foi verificado por vídeo em tempo real, durante reunião da avaliação virtual in loco, salas de Desenho, Informática (com softwares para múltiplas componentes curriculares) e física (em outro edifício do campus). Pela evidência o auditório possui capacidade para 350 pessoas, as salas de desenho comportam 38 estudantes, as salas de informática para multiuso comportam 30 computadores/alunos cada, os laboratórios de Física comportam 17 pessoas. As classes são divididas em 2 ou 3 turmas, conforme a capacidade do laboratório a ser utilizado. Assim, os laboratórios didáticos atendem as necessidades do curso, apresentam conforto, contam com técnicos de apoio para manutenção e serviço de apoio técnico e recursos, possuem quantidade de insumos adequadas. Através de processos de autoavaliação (a cada 6 meses) e de avaliação institucional da CPA (a cada 2 anos) os laboratórios são avaliados como um todo, como parte da infraestrutura oferecida. Os resultados são utilizados no planejamento (como a divisão da classe em turmas) e atendimento da demanda existente e futura.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Foi verificado por vídeo em tempo real, durante reunião da avaliação virtual in loco, salas de laboratório de prototipagem (dispositivos passivos de RF e micro-ondas, placas de circuito impresso), laboratórios de informática com softwares específicos do curso de engenharia de telecomunicações (ANSYS HFSS, SPYCE, Labview, Matlab, entre outros), laboratório de telecomunicações com instrumentos (osciloscópios, geradores e analisadores de espectro e de redes, etc.) com capacidade para 20 alunos, laboratório de eletrônica e circuitos elétricos, com capacidade para 14 discentes e de sistemas embarcados, com capacidade para 16 discentes. As classes são divididas em 2 ou 3 turmas, conforme a capacidade do laboratório a ser utilizado. Assim, os laboratórios didáticos atendem as necessidades do curso, apresentam conforto, contam com técnicos de apoio para manutenção e serviço de apoio técnico e recursos, possuem quantidade de insumos adequadas. Através de processos de autoavaliação (a cada 6 meses) e de avaliação institucional da CPA (a cada 2 anos) os laboratórios são avaliados como um todo, como parte da infraestrutura oferecida. Os resultados são utilizados no planejamento (como a divisão da classe em turmas e atendimento da demanda existente e futura. O PPC inicial do curso apresentava um plano de investimento em novos laboratórios, específicos para o curso de telecomunicações. Parte desses investimentos foram realizados com a aquisição dos equipamentos citados no laboratório de prototipagem e instrumentos de telecomunicações. Parte não foi realizado mas o curso utiliza recursos compartilhados, como os laboratórios de sistemas embarcados e de eletrônica e circuitos elétricos. Isso demonstra a gestão acadêmica no planejamento e incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura das aulas ministradas.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso da área da saúde.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso da área da saúde.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso da área da saúde.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso da área da saúde.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso de Direito.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não contempla pesquisa com seres humanos no PPC.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não contempla pesquisa com seres humanos no PPC.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Renata Colho Borges;
Arnaldo de Carvalho Junior.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 148518
Código do Processo: 201815269

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000
Bairro: Camobi
UF: Rio Grande do Sul
Cidade: Santa Maria
CEP: 97105-900

4.4. Informar o ato autorizativo.

Reconhecimento de Curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso Superior (bacharelado) em Engenharia de Telecomunicações, 50 vagas ingressantes anuais no primeiro módulo/semestre.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Plano de Desenvolvimento Institucional PDI) 2016 - 2026, Projeto Pedagógico de Curso (PPC), relatórios de avaliação CPA, portarias e atas de reunião com NDE, Colegiado e Conselho setorial (CSA-CT), documentos institucionais de outorga e autorização, planos de ensino, lattes dos professores, normas e regulamentos dos departamentos e setores.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A IES conta com excelente estrutura, com ambiente e espaço caracterizados como "cidade universitária". O curso de Eng. de Telecomunicações se utiliza dos recursos oferecidos pela IES, está baseado no campus sede, na edificação do Centro de Tecnologia (CT), juntamente com outros cursos de engenharia, além de Sistemas de Informação e Arquitetura e Urbanismo. Este ambiente proporciona contato e interação dos discentes com diferentes áreas de formação aderentes e adjacentes ao curso de Eng. de Telecomunicações. O edifício está sendo reformado e ampliado, em especial referente às salas de secretarias e coordenadores de curso, conforme vídeo em tempo real da avaliação virtual in loco. A IES possui uma estrutura de avaliação própria bastante institucionalizada e estruturada, contando a CPA com subdivisões por setores, áreas ou departamentos. Os dados e indicadores dos processos avaliativos são amplamente divulgados na página da instituição, que é também bastante transparente na publicação, estando estes indicadores disponíveis por curso, por setor, de forma gráfica e acessível a qualquer pessoa. O coordenador do curso conta com respeito e admiração dos demais docentes e tem regime de trabalho adequado para as atividades que o cargo exige, inclusive no atendimento ao discente. O curso está estruturado de forma a ter um currículo com disciplinas definidas e obrigatórias a todos, assim como disciplinas complementares de graduação (DCG), aprovadas a disponibilidade pelo colegiado do curso e selecionadas pelos discentes, a um número obrigatório de 240 horas. O mesmo para atividades complementares de graduação (ACG), com mínimo de 90 horas. O curso também exige a realização de um TCC (120h) e estagio obrigatório de (405h). O curso foi criado em 2015 e esta é a primeira avaliação do INEP. A instituição conseguiu trabalhar produtivamente durante o período pandêmico de SARS-COV2, oferecendo recursos AVA-MOODLE e demais facilidades de TIC a docentes e discentes, de modo a evitar a paralização do curso e potencial evasão de discentes.

No eixo Corpo Docente e Tutorial o curso possui um número expressivo de professores com titulação de doutor, inclusive a coordenação, exercendo a prática docente nos eixos de ensino pesquisa e extensão em regime de dedicação exclusiva à IES. Existe uma carência no registro dos planos de ensino e ações, como avaliações diagnósticas, somativas e formativas, planos de ação e avaliação de resultados da atuação de coordenador e colegiado de curso, bem como incentivar a produção docente.

Os discentes possuem à sua disposição monitores para as disciplinas, possibilidade de pesquisa científica, convênios de internacionalização que possibilitam processos de dupla diplomação, convênios com empresas nacionais e regionais, que aproximam o estudante do mercado de trabalho e criam oportunidades reais de estágios. Os docentes possuem horário para atendimento aos discentes, facilitando essa interação entre ambos. Os laboratórios, tanto de formação básica como específica, atendem às demandas do curso bem como ficam acessíveis aos alunos fora do horário de aula (mediante agendamento) para um contínuo processo de aprendizagem.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A instituição promove, junto aos cursos e departamentos, um conjunto de ações afirmativas de cunho social extremamente importantes, gerido pela Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED). Essas políticas focais alocam recursos em benefício de pessoas que necessitam de acolhimento e acompanhamento durante o seu desenvolvimento dentro da Universidade. Foram apresentamos o Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas, que faz o acompanhamento e monitoramento e monitorar do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes cotistas de escola pública, pretos, pardos, quilombolas e indígenas, e o Ânima, que tem como foco a aprendizagem e a conclusão de curso dos docentes. Esse último projeto trabalha com orientações e discussões de questões relacionadas ao processo educativo, fazendo com que os estudantes aproveitem da melhor maneira suas potencialidades. A CAED trabalha ainda as questões de acessibilidade, auxiliando estudantes com Deficiência, Surdez, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação, e orienta as coordenações de curso da condição do estudante, solicitando, quando necessário, atendimentos especializados, como o serviço de Tradução e Interpretação em Libras.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,56

CONCEITO FINAL FAIXA

5